

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	1
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	3
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	3
g) Superintendência de Administração e Finanças	6
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - DESPACHO

Processo nº: 60.800.068400/2008-94

Assunto: Sindicância para apurar incidente ocorrido em 3 de outubro de 2008 no estacionamento do Edifício Sede da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC

Em cumprimento à sentença do M.M. Juiz Federal Titular da 21ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos do Processo nº 2009.34.00.023842-4, constante em fls. 437 a 440, declaro a nulidade do Processo de Sindicância nº 60.800.068400/2008-94 e da sanção disciplinar que foi imposta ao servidor, sem prejuízo de eventuais futuras decisões judiciais.

Encaminhem-se os autos à Superintendência de Administração e Finanças – SAF para registro, nos assentamentos funcionais do servidor da nulidade da suspensão de cinco dias.

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 - PORTARIA Nº 1504, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) Operações

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL-INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) Operações/Empresa de Transporte Aéreo 135 (OPS1), o militar CARLOS HERIQUE UCHÔA BORGES, por ter concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT), conforme exigência do Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

2 - PORTARIA Nº 1505, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) Operações

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL-INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) Operações/Tripulantes-Piloto 91 (OPS3), os seguintes servidores por terem concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT), conforme exigência do Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional (PCISOP):

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS SOUZA
FRANCISCO AUGUSTO AZEVEDO E TOLEDO COSTA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

3 - PORTARIA Nº 1506, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) Operações

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008, resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) Licenças, o servidor JEFFERSON DE LUCENA COSTA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

4 - PORTARIA Nº 1507, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) Operações

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL-INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº

006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) Operações/Tripulantes-Piloto 91 (OPS3), o servidor CLEYSON BATISTA FREIRE, por ter concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT), conforme exigência do Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 1508, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art.1º Designar o servidor ALBERTO JAIME AMBRAM, matrícula SIAPE nº 1762775, para assinar a expedição de Certificados de Matrícula e de Aeronavegabilidade, conforme critérios estabelecidos pelo Gerente Técnico do Registro Aeronáutico Brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 – CURSO INSPAC OPERAÇÕES

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, capacitou os alunos

ADRIANO CARLOS CANOLLA
ADRIANO SILVA BAUMGARTNER
BRUNO DINIZ DEL BEL
BRUNO LOPES PINHEIRO

EDIMILSON SIMÕES LOPES CONCEIÇÃO JUNIOR
EDNEI RAMTHUM DO AMARAL
ELBER KENJI NUMATA OGASAVARA
FRANCISCO AUGUSTO GABÃO MONTEIRO
FRANCISCO DOMINGUES RAMOS
HENRIQUE VITOR DE OLIVEIRA
IGOR AGUILERA FERREIRA
JAYME ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
LEONARDO GONÇALVES COUTINHO
LUIS FELIPE JOTZ
MARCOS CÁSSIO GOULART
MÁRIO JOSÉ DIAS
MATHEUS LUIZ MAGANHA E PINTO DE MELO
OSCAR MAMORU MIYAGI
PARDEEP KAMAL RISHI
ROGERIO PECCI FILHO
SILVANIA MARQUES MOURA
VITOR GABRIEL KLEINE
BRUNO XAVIER SILVEIRA
CAMILO ANTONIO DE PAULA BALDY
FELIPE KOELLER RODRIGUES VIEIRA
GUILHERME SIKORSKI
GUSTAVO VIEIRA ROCHA RABELO
JOÃO PAULO HIRAE GOMES
MARCELO DICK
ROBERTO DA CUNHA FOLLADOR
THIAGO AMANAJÁS DE AGUIAR

no curso INSPAC Operações, realizado em São Paulo, no período de 23 a 27 de agosto de 2010.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

2 – CURSO SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL – SGO P-PSAC

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, capacitou os alunos

ANDRE DELLA GIUSTINA
CARLA DE SOUZA RAMOS MENDES
CÉSAR LAGE
CLERTAN ALVES MACEDO
DANIEL ASSIS DE SOUZA
FÁBIO OLIVEIRA PORTO
GERSON EVANGELISTA DA SILVA
GUSTAVO SCHETTINO SANTOS
HEITOR MARTINS
HUBERT PINHEIRO FILGUEIRAS

JANETE SILVEIRA MAGALHÃES
JOSE APARECIDO RIBEIRO
JÚLIO CÉSAR MARQUES RODRIGUEZ
KELLY CRISTINA DOS SANTOS MARQUES
KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS
LEANDRO ELIAS DA SILVA CONSTANTINO
LELIO MARCOS BALDO
LEONARDO CORREA DA SILVA
LUCINEIDE B. BORGES
LUIZ CARLOS RABELO DE OLIVEIRA
MARCO AURÉLIO DIAS DE O. JUNIOR
MARCOS ALEXANDRE NOVARETTI ROBERTO
MARCOS ROGERIO QUARTIERO
MAURO BULLING MEDEIROS
NELSON LIMA LUZ
REINALDO CAMPOS GUIMARÃES
RICARDO AUGUSTO PEREIRA LIMA
RODRIGO BATISTA LEMOS
RODRIGO RAFAEL RIBEIRO
RODRIGO TEIXEIRA DE CARVALHO
ROMILDO SOARES DA SILVA JÚNIOR
ROSIMAR TAVARES NAVARRO
SALMOM BATISTA DE REZENDE
SANDRA NOGUEIRA DUARTE
VICENTE DE PAULO PEREIRA

no curso Sistemas de Gerenciamento da Segurança Operacional – SGSO P-PSAC, realizado em Belo Horizonte, no período de 23 a 27 de agosto de 2010.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

3 – CURSO FORMAÇÃO DE INSTRUTORES ANAC

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, capacitou os alunos

ANDRESSA CRISTINA PIMENTEL
CARLOS ALBERTO MEIRA DA COSTA
CHRISTIAN DUVOISIN
CRISTIANE PENETRA APOLINÁRIO
JOSÉ MOISÉS FAGUNDES
LUIZ RAFAEL ANDRADE DA SILVA
MARIANA CORREIA MOURENTE MIGUEL
MONICA LAVOYER ESCUDEIRO

no curso Formação de Instrutores ANAC, realizado no Rio de Janeiro, no período de 2 a 6 de agosto de 2010.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

4 – CURSO FAMILIARIZAÇÃO EM OPERAÇÕES ESPECIAIS (ETOPS, RVSM, CAT II E III, DE-ICING, RNP), MONITORAMENTO DE MOTORES E CASS

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que os alunos

ALEX DA SILVA DANTAS
HENRI SALVATORE BIGATTI
JONILSON MARTINS SILVA
JOSÉ AFFONSO MOREIRA PENNA
JOSÉ LUIS RODRIGUES
MARIO CESAR LUCENA CASTELLO BRANCO
MATEUS FROIS SANTA CATARINA

participaram do curso Familiarização em Operações Especiais (ETOPS, RVSM, CAT II e III, De-Icing, RNP), Monitoramento de Motores e CASS, realizado no Rio de Janeiro, no período de 24 a 25 de agosto de 2010.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1495, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO SERGIO NUNES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1742644, CPF nº 037.496.027-51, contato telefônico nº (21) 3501-5925, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 074/ANAC/2007, firmado com a LTA-RH INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 94.316.916/0003-60, que tem por objeto o Fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da ANAC.

Art. 2º Designar o servidor MILSON HENRIQUES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1580211, CPF nº 099.394.728-03, contato telefônico nº (61) 3314-4275, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 43, de 24 de janeiro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.3 nº 04, de 25 de janeiro de 2008.

JÂNIO CASTANHEIRA

2 - PORTARIA Nº 1496, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.

O GERENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS GERAIS – GTSG/GLOG DA SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7º, da Portaria nº 416, de 24 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Autoriza o servidor Rodrigo Maradei Miranda, matrícula SIAPE nº 1738350, CPF nº 217.260.548-45, pertencente ao quadro efetivo da ANAC, a conduzir os veículos de propriedade desta Agência, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua CNH.

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ CANTERO

3 - PORTARIA Nº 1497, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, combinado com o art. 61, da Instrução Normativa nº 08, de 06 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como responsáveis, no âmbito da ANAC, pela prestação de informações e/ou esclarecimentos acerca da inclusão, registro e baixa de débito de pessoas físicas ou jurídicas junto ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN:

I – ISAIAS DE BRITO NETO, Matrícula SIAPE nº 1291577;

II – SAMUEL LIMA MUNDIM, Matrícula SIAPE nº 1579632;

III – MARCELO MORAES GODINHO, Matrícula SIAPE nº 1579884.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.329, de 28 de agosto de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.4 nº 35, de 29 de agosto de 2008.

JÂNIO CASTANHEIRA

4 - PORTARIA Nº 1498, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.

O GERENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS GERAIS – GTSG/GLOG DA SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7º, da Portaria nº 416, de 24 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Autoriza o servidor Álvaro Antonio Castello Branco, matrícula SIAPE nº 1566023, CPF nº 57017662768, pertencente ao quadro efetivo da ANAC, a conduzir os veículos de propriedade desta Agência, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua CNH.

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ CANTERO

5 - PORTARIA Nº 1499 DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.022013/2010-26, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor TADEU SPOSITO DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 1580895, Técnico em Regulação de Aviação Civil, lotado no Posto de Serviço de Florianópolis, no período de 26 de julho a 14 de dezembro de 2010, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	07h00	08h30	07h00	07h00	08h30
Saída	12h00	12h00	12h00	12h00	12h00
Intervalo	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00	-	Das 12h00 às 13h00
Entrada	13h00	13h00	13h00	-	13h00
Saída	17h30	17h30	17h30	-	17h30
Jornada Diária	9h30	8h	9h30	5h	8h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

6 - PORTARIA Nº 1500, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, e o disposto na Portaria nº 1.529, de 3 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2009, combinados com o art. 36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.008705/2010-61, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor MARCUS VINICIUS CARDOSO GERLACH, SIAPE 1581510, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, da Superintendência de Aeronavegabilidade em Porto Alegre/RS, para a Superintendência de Aeronavegabilidade em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

7 - PORTARIA Nº 1501, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores no acompanhamento da execução local do Contrato de nº 017/ANAC/2007, que visa à prestação de serviços de impressão departamental da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC:

I - Unidade Regional Rio de Janeiro - Aeroporto de Jacarepaguá.

Titular: VALERIA PEREIRA BASTOS, Matrícula SIAPE nº 749677;

Substituta: ROSANE LINO DE VASCONCELLOS, Matrícula SIAPE nº 208185.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 3º Fica revogado o inciso X, da Portaria nº 1.843, de 08 de outubro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.4 nº 41, de 9 de outubro de 2009.

JÂNIO CASTANHEIRA

8 - PORTARIA Nº 1502, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.

A GERENTE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º, da Portaria nº 416, de 24 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Autoriza o servidor Eduardo Henrique de Carvalho Braghetto, matrícula SIAPE nº 1649113, CPF nº 297.259.628-50, pertencente ao quadro efetivo da ANAC/Unidade Regional São Paulo, a conduzir os veículos de propriedade desta Agência, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua CNH.

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODETE LUCI PEREIRA DE VASCONCELLOS

9 - PORTARIA Nº 1503, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.

A GERENTE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º, da Portaria nº 416, de 24 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Autoriza o servidor Henrique Vitor de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1766161, CPF nº 228.071.038-20, pertencente ao quadro efetivo da ANAC/Unidade Regional São Paulo, a conduzir os veículos de propriedade desta Agência, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua CNH.

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODETE LUCI PEREIRA DE VASCONCELLOS

10 - INFORMAÇÕES AOS USUÁRIOS DO EDIFÍCIO SEDE DA ANAC

(Ver em anexo)

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral